
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 40, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004.

Concede o Título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Sr. Alaci Pinheiro Corrêa.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Alaci Pinheiro Corrêa, o título honorífico de “Honra ao Mérito”.

Art. 2º O Título honorífico de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado, em solenidade com dia e hora a serem determinados pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PARÁ, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2004.

Deputado MARIO COUTO
PRESIDENTE

Deputado HAROLDO MARTINS
1º Secretário

Deputado JÚNIOR FERRARI
2º Secretário

DOAL Nº 1023, DE 03 A 10 DE DEZEMBRO DE 2004.

***Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.**